



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos e nutrição especial destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação de empresas para o fornecimento dos produtos do objeto tem o objetivo de suprir a necessidade de abastecer o Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, haja vista que os mesmos são imprescindíveis para o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas Unidades de Saúde. Objetiva-se também, proporcionar melhor planejamento e atendimento à população evitando paralisações ou prejuízos na Saúde Pública do Município.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - **Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.**

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando que a aquisição de medicamentos e nutrição especial é de necessidade fundamental para o pleno funcionamento do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde para atender os habitantes deste Município, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

4.2 - O não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra por lote, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, a competição necessária em um processo licitatório e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.3 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "**LOTES**" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.4 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "**Menor Preço por Lote**", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.5 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que



os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme ESPECIFICAÇÃO no Anexo desse Termo de Referência.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALOGLIPTINA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UND	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
2	AMBROXOL 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO 100 ML	UND	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
3	AMBROXOL 6 MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO 100 ML	UND	100	R\$ 5,41	R\$ 541,00
4	COLAGENASE COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA – BISNAGA 30 G	UND	500	R\$ 27,87	R\$ 13.935,00
5	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE – FRASCO 100 ML	FR	100	R\$ 7,32	R\$ 732,00
6	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA, 6,67/333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 20 ML	UND	300	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
7	FENOTEROL 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 20 ML	UND	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
8	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO 1200 MG/15 ML, FRASCO COM 240 ML	UND	50	R\$ 19,02	R\$ 951,00
9	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO – FRASCO 20 ML	UND	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00
10	IPRATRÓPIO COM FENOTEROL (DUOVENT), 0,04/0,1MG – FRASCO 15 ML	UND	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
11	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	UND	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00
12	METFORMINA + VILDAGLIPTINA (GALVUS MET) 850/50 MG – CAIXA 56 COMPRIMIDOS	CX	100	R\$ 228,20	R\$ 22.820,00
13	NEOMICINA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA – BISNAGA 50 G	UND	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
14	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	UND	150	R\$ 5,52	R\$ 828,00
15	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG – COMPRIMIDO	UND	600	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00
16	PAPAÍNA, 10%, PASTA, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA – POTE 100 G	UND	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
17	PHOSFO ENEMA, FOSFATO DE SÓDICO MONOBÁSICO 160 MG/ML ASSOCIADO COM FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML – SOLUÇÃO LAXANTE	UND	100	R\$ 19,42	R\$ 1.942,00
18	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	UND	150	R\$ 9,87	R\$ 1.480,50
19	SALMETEROL COM FLUTICASONA 25/250MCG – FRASCO COM 120 DOSES	UND	50	R\$ 275,24	R\$ 13.762,00
20	TIOTRÓPIO 2,5MCG COM 60 DOSES – FRASCO 4 ML	UND	50	R\$ 458,49	R\$ 22.924,50
21	VASELINA SÓLIDA, POMADA GRAU FARMACÊUTICO – BISNAGA 30 G	UND	120	R\$ 16,18	R\$ 1.941,60
VALOR TOTAL:					R\$ 103.371,60



LOTE 02 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	CETAMINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML	UND	200	R\$ 106,56	R\$ 21.312,00
2	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	UND	300	R\$ 2,22	R\$ 666,00
3	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	2.000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
4	DULOXETINA 30 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UND	800	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
5	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UND	200	R\$ 34,43	R\$ 6.886,00
6	FENITOÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	UND	200	R\$ 3,56	R\$ 712,00
7	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	300	R\$ 2,76	R\$ 828,00
8	FENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UND	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
9	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	1.000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
10	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	600	R\$ 15,58	R\$ 9.348,00
11	METARAMINOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	600	R\$ 7,66	R\$ 4.596,00
12	MORFINA 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
13	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	UND	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
14	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
15	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	50	R\$ 9,87	R\$ 493,50
16	PARACETAMOL + CODEINA 500 MG + 30 MG, CAIXA COM 24 COMPRIMIDOS	UND	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
17	PETIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	600	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
18	PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	UND	600	R\$ 19,47	R\$ 11.682,00
19	ROCURÔNIO 10 MG/ML FRASCO AMPOLA COM 5 ML	UND	200	R\$ 32,36	R\$ 6.472,00
20	SUFENTANILA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	500	R\$ 29,13	R\$ 14.565,00
21	TIOPENTAL 1 G PÓ LIOFILIZADO - AMPOLA	UND	200	R\$ 65,58	R\$ 13.116,00
22	TRAMADOL 37,5 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	UND	600	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
23	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	1.200	R\$ 2,19	R\$ 2.628,00
24	XILAZINA 20 MG/ML, 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 10 ML	UND	100	R\$ 48,54	R\$ 4.854,00
25	EXCITALOPRAM 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UND	700	R\$ 0,39	R\$ 273,00
26	EXCITALOPRAM 20 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	UND	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 115.310,50



LOTE - 03 - NUTRIÇÃO ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AGENTE ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 300 G	LT	80	R\$ 80,90	R\$ 6.472,00
2	ALBUMINA - SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500 GR	PCT	100	R\$ 80,90	R\$ 8.090,00
3	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A, E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. FRASCO 200 ML	FR	300	R\$ 32,36	R\$ 9.708,00
4	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES (2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. (2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L	FR	50	R\$ 129,51	R\$ 6.475,50



5	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO E BALANCEADO. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL OLÉICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, DE CANOLA E MILHO), CASEINATO DE CÁLCIO, MINERAIS (CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, FOSFATO TRICÁLCICO E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO), CACAU EM PÓ, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INULINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), PROTEÍNA ISOLADA DO LEITE, GLICOSE, FRUTOSE, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ASCORBATO DE SÓDIO, VITAMINA E, PALMITATO DE ASCORBILA, TOCOFERÓIS, ACETATO DE VITAMINA A, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, VITAMINA D3, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, FILOQUINONA, BETA CAROTENO E ÁCIDO ASCÓRBICO) AROMATIZANTES E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400GR	LT	200	R\$ 98,36	R\$ 19.672,00
6	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, SEM AROMA E SEM SABOR. COMPOSTO POR 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. LATA 260 GR	LT	30	R\$ 129,44	R\$ 3.883,20
7	NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ. HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. FORNECE ALTO PORTE E NUTRIENTES EM MENOR VOLUME. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. 1005 ÓLEOS VEGETAIS, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE 400 GR.	LT	100	R\$ 84,14	R\$ 8.414,00
8	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM 1 L	UND	200	R\$ 41,60	R\$ 8.320,00
9	OLÉO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL. FRASCO 250 ML	FR	100	R\$ 90,17	R\$ 9.017,00



10	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. IGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA, PALMA) E DE MORTIERELLA ALPINA, AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, ÓLEO DE PEIXE, L-ARGININA, VITAMINAS (C, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, E, B2, A, B1, B6, D, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	90	R\$ 48,54	R\$ 4.368,60
11	FÓRMULA INFANTIL PREBIÓTICOS PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES. LEITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACÁRIDOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), FRUTO-OLIGOSSACÁRIDOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 179381). LATA 400 GR	LT	90	R\$ 72,81	R\$ 6.552,90
12	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES. INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	80	R\$ 114,76	R\$ 9.180,80



13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA B1, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA E VITAMINA D). *FONTE PROTEICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100	R\$ 64,72	R\$ 6.472,00
14	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, CASEINATO DE POTÁSSIO*, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO SÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, ACETATO DE DL-?-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, MESO-INOSITOL E CIANOCOBALAMINA), ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO), L-CARNITINA, TAURINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. *NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	100	R\$ 72,81	R\$ 7.281,00
15	LEITE EM PÓ. FÓRMULA INFANTIL, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ENRIQUECIDA COM ÁCIDOS GORDOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA, AA) E NUCLEÓTIDOS. ISENTA DE PROTEÍNAS E PÉPTIDOS. SEM GLÚTEN E LACTOSE. LATA 400 GR	UND	100	R\$ 323,60	R\$ 32.360,00
16	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380 GR	LT	100	R\$ 155,74	R\$ 15.574,00



17	SUPLEMENTO ORAL, COM FIBRAS, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, FIBRAS, ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, COMPLEMENTO ALIMENTAR. IGREDIENTES: 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 400 GR	LT	200	R\$ 65,58	R\$ 13.116,00
18	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA PARA MANUTENÇÃO E / OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. IGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, FOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, TIAMINA E TAURINA), CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. LATA 400 GR	LT	120	R\$ 114,76	R\$ 13.771,20
19	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	600	R\$ 41,60	R\$ 24.960,00
	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 1 L.	FR	500	R\$ 48,54	R\$ 24.270,00
21	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE, QUE REQUEREM UMA DIETA COM ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E ALTA DENSIDADE CALÓRICA. FÓRMULA COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA E AHA. DENSIDADE CALORICA 2KCAL/ML, 15% DE PROTEÍNA, 40% DE CARBOIDRATO E 45% DE LIPÍDEO, SENDO 15% DE TCM. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. FRASCO 1 L	FR	600	R\$ 32,36	R\$ 19.416,00



22	NUTRIÇÃO EM PÓ - TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ACRESCIDO DE UM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA 700 GR	LT	200	R\$ 194,16	R\$ 38.832,00
23	NUTRIÇÃO EM SOLUÇÃO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LIQUIDO, USO ADULTO, HIPERPROTEICO, HIPERCALÓRICO, DENSIDADE CALÓRICA DE 2.4 KAL/ML, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 200 ML.	UND	1000	R\$ 45,91	R\$ 45.910,00
24	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800 GR	LT	100	R\$ 114,76	R\$ 11.476,00
25	LEITE EM PÓ. DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA 400 GR	UND	100	R\$ 161,80	R\$ 16.180,00
VALOR TOTAL R\$ 369.772,20					

5.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à site oficial da Anvisa.gov.br, bem como à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

5.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 588.454,30 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.

6 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Fundo Municipal de Saúde, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela



solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	0606	10.301.0051.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	0606	10.302.0051.2.026.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência até **31/12/2021**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Assaré/CE, 15 de março de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial do Município

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde